

1. ATOS DO PRESIDENTE

1.1. PORTARIAS

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, e tendo em vista o que consta no procedimento protocolado sob o nº 4.424/2006,

Nº 68/2008 – RESOLVE conceder progressão funcional à servidora ADRIANA RAMOS DE ALMEIDA, matrícula nº 30900853, analista judiciário, área judiciária, para o Terceiro Padrão da Classe “A”, da respectiva carreira, com efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 2007, na forma do art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e da alínea *b* do inciso II do art. 26 da Res. nº 22.582, de 10 de setembro de 2007.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, e tendo em vista o que consta no procedimento protocolado sob o nº 23.081/2007,

Nº 69/2008 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, na forma do art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e do art. 25 da Res. nº 22.582, de 10 de setembro de 2007.

Cargo: Analista Judiciário

Servidor	Classe/Padrão		Efeitos financeiros
	De	Para	(a partir de)
Fábio Aragão Dourado	A5	B6	23.1.2007
Marcelo Henrique Tomaz Metzner	A5	B6	1º.7.2007

Cargo: Técnico Judiciário

Servidor	Classe/Padrão		Efeitos financeiros
	De	Para	(a partir de)
Ana Karina de Souza Castro	A5	B6	8.11.2007
Elismara Silva Neiva	A4	A5	6.11.2007
José Cipriano dos Santos Neto	A4	A5	10.11.2007
Moisés Lima Mascarenhas	A4	A5	28.11.2007
Mônica Maia da Silva	A5	B6	10.7.2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, e tendo em vista o que consta no procedimento protocolado sob o nº 3.734/2005,

Nº 72/2008 – RESOLVE conceder progressão funcional ao servidor RUI MOREIRA DE OLIVERIA, matrícula nº 30900836, analista judiciário, área administrativa, para o Quarto

Padrão da Classe "A", da respectiva carreira, com efeitos financeiros a partir de 17 de dezembro de 2007, na forma do art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e da alínea c do inciso II do art. 26 da Res. nº 22.582, de 10 de setembro de 2007.

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, e tendo em vista o que consta no procedimento protocolado sob o nº 23.951/2006,

Nº 89/2008 – RESOLVE conceder progressão funcional à servidora PAULA CHRISTINA BATISTA SANTOS, matrícula nº 30900804, analista judiciário, área administrativa, para o Sexto Padrão da Classe "B", da respectiva carreira, com efeitos financeiros a partir de 29 de novembro de 2007, na forma do art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando a obrigatoriedade da guarda permanente dos documentos essenciais ao TSE, nos termos da Portaria-TSE nº 370, de 1º de dezembro de 2003, que aprova a gestão documental neste Tribunal,

Nº 98/2008 – RESOLVE: Art. 1º Conferir à Secretaria Judiciária competência para proceder, de ofício, ao desapensamento dos feitos de competência originária deste Tribunal, após o trânsito em julgado dos processos a que se encontrarem apensados, no caso de não haver ordem expressa em tal sentido do relator ou presidente do Tribunal.

Art. 2º Estabelecer que os feitos de natureza administrativa originários dos tribunais regionais eleitorais que demandem decisão do TSE, nos termos da lei ou resolução, sejam formados a partir de cópias das principais peças processuais enviadas pelo Tribunal interessado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno, e tendo em vista o que consta no procedimento protocolado sob o nº 1.463/2008,

Nº 103/2008 – RESOLVE conceder progressão funcional ao servidor JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA, matrícula nº 30900813, analista judiciário, área administrativa, para o Quinto Padrão da Classe "A", da respectiva carreira, com efeitos financeiros a partir de 9 de janeiro de 2008, na forma do art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e do art. 17 da Res. nº 22.582, de 10 de setembro de 2007.